



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 53/77

Aprova despesas e abre crédito es
pecial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas as despesas que estão sendo realizadas nos imóveis situados no Largo de São Francisco de Paula, destinados para a instalação provisória do Terminal Rodoviário da Cidade, de até a importância de Cr\$ 200.000,00.

Art. 2º- Para atender os compromissos decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de até a importância de Cr\$200.000,00.

Art. 3º- O crédito especial de que trata o artigo 2º, somente poderá ser aberto com observância do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de outubro de 1977.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 17 de outubro de 19 77

Distribuo este processo à(s) comissão (ões)

de Competentes

ALBERTO CARAM
Prefeito Municipal

Do que para constar lavrei este


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 377/77

OURO PRETO, 14.outubro.1977

GABINETE DO PREFEITO

Para: Câmara Municipal

SENHOR PRESIDENTE,

Ao encaminhar a V.Exa e aos seus ilustres pares o Projeto de Lei que aprova despesas e abre crédito especial, venho justificá-lo, tendo em vista as necessidades de melhor atendimento à população que usa dos transportes intermunicipais. Para este fim, já estamos reformando o imóvel que foi locado para ser instalado o Terminal Rodoviário, o qual, por decreto executivo, já foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, à margem da Rodovia dos Inconfidentes na Praça de São Francisco de Paula, e cujo processo se acha em andamento para desapropriação amigável.

Na oportunidade, renovo a V.Exa e aos distintos pares os protestos de estima e consideração.

Alberto Caram
Dr. Alberto Caram
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo.Sr.
Francisco da Silva Araújo
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Ouro Preto

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO
CORRESPONDÊNCIA
17/10/77
RECEBIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

OFÍCIO Nº 38/78

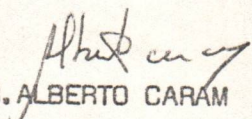
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E SOLICITA RETIRADA
GABINETE DO PREFEITO

EM 31/5/78

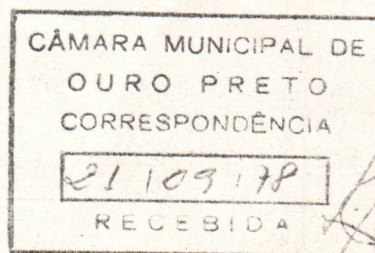
SENHOR PRESIDENTE,

Ao passar às mãos de V. Exa. o projeto de lei dispondo sobre a regularização de despesas com a execução de obras nos imóveis destinados à instalação do Terminal Rodoviário, tomamos a liberdade de solicitar de V.Exa. o cancelamento do exame sobre o projeto de lei dispondo sobre a abertura do crédito especial de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), encaminhado à egrégia Câmara Municipal pelo Ofício nº 377, de 14 de outubro de 1977, uma vez que a matéria dele constante, relaciona com a do projeto de lei ora encaminhado para a douta apreciação dos senhores Vereadores.

Respeitosamente subscrevemo-nos apresentando a V.Exa. os protestos de amizade e distinta consideração.


DR. ALBERTO CARAM
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

PARECER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/77, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

Os membros da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, abaixo assinados, ao examinar o Projeto em pauta, que destina-se a aprovar despesas realizadas nos imóveis situados no Largo de São Francisco de Paula, nesta cidade, destinados para a instalação provisória do Terminal Rodoviário na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), verificaram na mensagem enviada pelo senhor Prefeito Municipal, que o processo de desapropriação dos referidos imóveis, encontra-se em andamento. Dessa forma, esses imóveis ainda não pertencem ao patrimônio Municipal, o que torna ilegal a realização da despesa.

Sendo tal obra de grande interesse público, porquanto darão melhores condições de entendimento à população que usa dos transportes intermunicipais, vêm os membros desta Comissão de Legislação e Justiça, solicitar seja o presente projeto de lei retirado da Ordem do Dia, ficando suspensa a sua tramitação, até que o Executivo Municipal envie a esta Casa, a conclusão do processo de desapropriação.

Se aprovado pelo Plenário o presente parecer, solicitam à Presidência desta Casa, que se encaminhe ao Sr. Prefeito, cópia deste, por ofício.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 1977.

JOSÉ ISIDORO MARTINS - PRESIDENTE-RELATOR.

ANTÔNIO CARDOSO RORIZ - MEMBRO.

BRUNO DE VASCONCELLOS BASTOS - MEMBRO.

APROVADO em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 07 de novembro de 19 77

Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

- PARECER -

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao examinar o Projeto de Lei nº 53/77, que abre Crédito Especial de até (Cr\$ 200.000,00) duzentos mil cruzeiros e aprova despesas realizadas no Largo de São Francisco de Paula, nesta Cidade, é de Parecer que o Projeto seja aprovado, pois o mesmo, está inteiramente legal no tocante à parte de nossa competência.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1977.


LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - PRESIDENTE

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - MEMBRO

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

PARECER DE PRIMEIRA DISCUSSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 53/77

De autoria do Exmo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Alberto Caram, dispõe o presente Projeto de Lei em aprovar as despesas e abrir um Crédito Especial de até Cr\$ 200.000,00, para fazer face às despesas que estão sendo efetuadas nos imóveis situados no Largo de São Francisco de Paula, cujas instalações serão utilizadas como Terminal Rodoviário desta cidade.

Com efeito, as obras que estão sendo realizadas são de caráter, inegavelmente, de utilidade pública. A instalação do terminal rodoviário naquele logradouro, tirará muito da circulação de pesados onibus por dentro de nossas principais ruas e praças, colaborando assim com a obra de defesa e conservação da mais representativa cidade da era colonial, celeiro maior do mundo da arte barroca, que é nossa insuperável Ouro Preto.

Assim, dentro de sua competência, é esta Comissão, de parecer que o referido projeto seja aprovado.

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 1.977

Carlos Mauricio Carmassi
CARLOS MAURICIO CARMASSI - PRESIDENTE E RELATOR

João Marciano Fortes
JOÃO MARCIANO FORTES - MEMBRO

Jose Isidoro Martins
JOSE ISIDORO MARTINS - MEMBRO

Darcy Gonçalves Pedrosa
DARCY GONÇALVES PEDROSA - MEMBRO

Silvio Felipe Dias
SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO